

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 998/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, e suas alterações, e considerando ainda o que dispõe o Processo nº. 339087/2020. **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 00095/SEPLAG/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/01/2021, nas páginas 79, que concedeu ENQUADRAMENTO INICIAL ao servidor: JOSE GETULIO DANIEL matrícula/vínculo nº 291175/1 lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, conforme disposto abaixo:

ITEM 1: CARGO

ONDE SE LÊ:

(...). Cargo: Delegado de Polícia Substituto

LEIA-SE:

(...). Cargo: Delegado de Polícia

ITEM 2: REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

(...). Enquadrar inicialmente, na Classe A (...)

LEIA-SE:

(...). Enquadrar inicialmente na referência: Delegado de Polícia Substituto

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 04 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21128878

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)